



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 046/2026.

O Vereador Nelsinho Salvador, *abaixo assinado*, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam realizados os estudos técnicos e administrativos necessários para a implantação de um Programa Municipal de Saúde Visual Escolar e à doação gratuita de óculos para estudantes de baixa renda da rede pública municipal.

Justificativa:

A saúde visual é um fator fundamental para o desenvolvimento educacional, social e emocional das crianças e adolescentes. Diversos estudos demonstram que dificuldades de aprendizagem, desinteresse escolar e baixo rendimento podem estar diretamente relacionados a problemas de visão não diagnosticados.

Muitos estudantes da rede pública municipal pertencem a famílias em situação de vulnerabilidade social, que não possuem condições financeiras para custear consultas oftalmológicas e a aquisição de óculos, o que acaba prejudicando significativamente o processo de ensino-aprendizagem.

A criação de um programa municipal voltado à saúde visual escolar permitirá:

- Identificação precoce de problemas de visão em crianças e adolescentes;
- Redução da evasão e da reprovação escolar;
- Melhoria do rendimento e da concentração em sala de aula;
- Promoção da igualdade de oportunidades educacionais;
- Apoio direto às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Sugere-se que o programa contemple:

1. Triagem visual periódica nas escolas da rede pública municipal;
2. Encaminhamento dos alunos para exames oftalmológicos completos;
3. Parcerias com clínicas, óticas e instituições para viabilização dos atendimentos;
4. Fornecimento gratuito de óculos para estudantes diagnosticados com necessidade;
5. Prioridade para alunos inscritos em programas sociais e famílias de baixa renda.





Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Trata-se de uma medida de grande alcance social, com impacto direto na educação, na saúde e na qualidade de vida dos estudantes do município.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal a análise e encaminhamento desta importante iniciativa.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 24 de abril de 2026.

NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES – Nelsinho Salvador
Vereador Municipal de Guaçuí

